



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 83/2015

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **13 de abril de 2015**: -----

A.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA SOBRE GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA:-----

A Câmara **deliberou:** -----

Rejeitar a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do IPA, e desta forma, **rejeitar a gravação das reuniões de Câmara.**-----

A.2. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA SOBRE O ENVIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRAS ENTIDADES, PARA A COMPETENTE INVESTIGAÇÃO E ESCLARECIMENTO, PROCESSO RELATIVO ÀS DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE AO DIÁRIO O ALENTEJO, SOBRE AS SUAS SUSPEITAS DE SABOTAGEM NA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NA VILA DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara **deliberou:** -----

Rejeitar a proposta sobre o envio para o Ministério Público e outras Entidades, para a competente investigação e esclarecimento, processo relativo às declarações do Presidente ao *Diário do Alentejo*, sobre as suas suspeitas de sabotagem na água de abastecimento público na vila de Almodôvar, apresentada pelos Srs. Vereadores do Movimento de Cidadãos "*Independentes por Almodôvar*", IPA. -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 17 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -